



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 284

Suspende temporariamente o prazo de validade de Concursos Públicos para Docentes, constante da Resolução CUNI nº 210.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão de realização de novos Concursos Públicos e as nomeações para cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, determinada pelo Decreto Presidencial nº 1452, de 11 de abril de 1995,

RESOLVE:

Suspender a contagem de tempo de validade de Concursos Públicos para docentes desta IFES, determinada pela Resolução CUNI nº 210, de 18 de fevereiro de 1994, enquanto vigir o Decreto acima mencionado.

Ouro Preto, 02 de junho de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente